

Colunas em destaque

Direito & Sociedade

Jurisprudência

Legislativo em Foco

Políticas Públicas

Panorama Internacional

Panorama Nacional

Conteúdo

Agenda Cultural

Apresentação

Editorial

Apresentação

A 30ª Edição do Boletim Informativo do NUDEM apresenta um balanço geral sobre as ações desenvolvidas e apoiadas pelo NUDEM. Também, por meio do Boletim, pretendemos divulgar as ações e eventos realizados pelo NUDEM. Ressaltamos que o espaço do Boletim é aberto à todas(os) que queiram colaborar!

Editorial

O dia 08 de março está chegando e, nesta data, se celebra o Dia Internacional da Mulher. Utiliza-se a data para enaltecer as grandes conquistas das mulheres e para realizar reflexões sobre os direitos ainda não reconhecidos.

As conquistas das mulheres são vastas e enormes, saltando aos olhos em uma simples e rasa observação da história das lutas pelos direitos fundamentais. O acesso ao mercado de trabalho; os direitos políticos (votar e ser votado); o acesso a cargos de chefia em instituições democráticas e o reconhecimento de direitos antes impensáveis, são exemplos das grandes conquistas das mulheres.

A par dos direitos já reconhecidos, a mulher ainda vivencia um dia- dia permeado de violência, em uma sociedade que insiste ser pautada em paradigmas patriarcais e machistas. A violência contra a mulher assume variadas formas e possibilita estar em variados espaços e situações da vida das mulheres, aparentando ter o poder da onipresença.

A violência indireta, através dos meios de comunicação, linguagem e estereótipos criados, é constante. A violência econômica aparece a todo o momento no mercado de trabalho quando mulheres exercendo a mesma função do homem são remuneradas com salário inferior. Estas são algumas facetas que a violência contra a mulher consegue travestir.

Entre as variadas faces em que a violência contra mulher pode transparecer-se, a violência doméstica contra a mulher merece especial atenção em nossas reflexões uma vez que continua exercendo grande impacto nas taxas de homicídios contra mulher. O Brasil aparece em 7º lugar num ranking (1) de 84 países com mais homicídios de mulheres.

Em pesquisa realizada pelo DataSenado no ano de 2013, se estima que 13 milhões e 500 mil mulheres já sofreram algum tipo de agressão, sendo que 65% das mulheres que já sofreram algum tipo de agressão foram agredidas pelo próprio companheiro de relacionamento (marido, companheiro ou namorado) e 13% foram agredidas por ex-marido, ex-companheiros ou ex-namorados.

O sonho dourado do lar doce lar e do príncipe encantado está cada vez mais presente nas vitrines das famílias, por não raras às vezes o sonho se transforma em uma realidade de forte frustração, acompanhada com valores sacralização da maternidade, a condição de rainha do lar da mulher, a responsabilidade de manter o perfil moral da família, os quais impedem que a mulher reverta à condição de submissão e violência que vivencia.

O desenvolvimento da autonomia, através do empoderamento da mulher, é o instrumento de transposição do ciclo de violência vivenciado por ela. Entenda-se empoderamento, “como um mecanismo pelo qual as pessoas, as organizações e as comunidades tomam controle de seus próprios assuntos, de sua própria vida, de seu destino, tomam consciência de sua habilidade e competência para produzir e criar e gerir”, definição de Ana Alice Costa, em *Gênero, poder e empoderamento das mulheres*.

Cabe aos autores sociais e aos equipamentos públicos participarem da transformação dessa realidade através do empoderamento da mulher com o desenvolvimento de sua autonomia.

Neste 08 de março, desejo as mulheres uma vida sem violência uma vez que vida sem violência é um direito de todas as mulheres.

(1) WAISELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da Violência 2012: homicídios de mulheres no Brasil*. São Paulo, Instituto Sangari, 2012. p. 16.

Luiz Edurado Kawano

Defensor Público Colaborador do NPP

Assuntos em destaque...

Direito & Sociedade

Estupro coletivo na novela "Em Família" e o desempoderamento das vítimas

Uma cena de estupro coletivo foi exibida na novela "Em Família", gerando uma onda de comentários aturdidos de medo do terror que, para muitos, chegou sem aviso. Manoel Carlos, autor da nova novela, parece ter uma predileção por abordar a violência contra a mulher em seus enredos. No entanto, apesar de suas alegadas boas intenções, a recente personagem a experimentar a realidade da misoginia não causa otimismo a quem já debate questões de estupro e aborto.

A desconfiança que parte das ativistas feministas e de outros aliados na luta contra o machismo acontece porque, contrário do que Manoel Carlos defende, o caso de estupro não terá um desfecho socialmente responsável. Apesar de acreditar que a mulher estuprada, Neidinha, engravidará do estupro, manterá o feto e, anos depois, precisará lidar com sua vida em busca do "pai". Embora seja garantia da lei brasileira, mulheres que engravidaram devido a estupro encontram dificuldade enorme na hora de conseguir efetivar o aborto com segurança e auxílio do SUS. Há incontáveis casos em que mulheres negras e pobres são obrigadas a dar continuidade à gestação, sendo intimidadas e pressionadas por equipes de saúde e religiosos de sua comunidade.

Neidinha também é mulher negra, mais uma que é retratada de forma negativa, dentro de um contexto revoltante. O seu estupro tem alguns pontos pelos quais devemos, no mínimo, refletir com seriedade. Um deles é a classificação indicativa da novela, pois "Em Família" foi categorizada como não recomendada para menores de 12 anos, limitando a exibição de insinuações de sexo e alguns tipos de violência. No entanto, quando o assunto é estupro, a classificação é elevada para 16 anos.

O estupro não é qualquer violência. Não é a toa que tantos filmes são amplamente reconhecidos como "muito pesados" por mostrarem cenas detalhadas de estupro. O que Neidinha sofreu na Globo foi verdadeiramente perturbador. Seus gritos podiam ser ouvidos de longe e suas expressões faciais causaram extremo mal estar em milhares de pessoas em todo o Brasil. Ainda mais triste são os diversos relatos de mulheres vítimas de estupro, que foram pegas de surpresa e sem recursos para se defender.

pelo capítulo e tiveram que lidar com uma carga pesada de estresse pós-traumático, lembranças terríveis e sofrimento emocional.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#).

Jurisprudência I

Pela 1ª vez, STJ concede proteção a mulher que teme ser agredida

Tribunal admitiu medida na Lei Maria da Penha sem ter ocorrido violência. Mulher alegou que filho ficou violento com divisão de bens entre a família.

A Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) concedeu proteção com base na Lei Maria da Penha a uma mulher que temia ser vítima de violência, antes mesmo de ter sido constatada uma ocorrência e sem existir um inquérito policial. Segundo a assessoria do tribunal, foi o primeiro caso desse tipo decidido pelo STJ.

A decisão foi tomada no caso de uma mulher de Goiás que pediu proteção à Justiça em relação ao próprio filho, que teria ficado violento com a divisão de bens realizada entre a família.

A mulher, então, pediu a aplicação de medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha para ela própria e para outros cinco filhos, que também estariam sendo ameaçados. O pedido foi para que o filho supostamente violento mantivesse distância de cem metros da mulher e dos cinco filhos, que não mantivesse qualquer tipo de contato com ela e tivesse suspenso o porte de arma.

Na primeira instância, o juiz arquivou o pedido sem analisar porque entendeu que as medidas da Lei Maria da Penha são vinculadas a processos criminais e não a ações cíveis. Depois que ela recorreu, o Tribunal de Justiça de Goiás concedeu a proteção mesmo no andamento da ação cível. O filho supostamente violento recorreu, então, ao STJ.

O ministro Luis Felipe Salomão, relator do processo no STJ, defendeu que era possível a aplicação de medidas protetivas

preventivas em processo civil. Segundo o magistrado, a medida pode evitar que ocorra um fato violento com a mulher.

Os demais ministros da turma concordaram e entenderam que a proteção permite que um "mal irreversível" ocorra.

"Franquear a via das ações de natureza cível, com aplicação de medidas protetivas da Lei Maria da Penha, pode evitar um mal maior, sem necessidade de posterior intervenção penal nas relações intrafamiliares", sustentou Salomão.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#).

Jurisprudência II

TJRJ reconhece multiparentalidade

A Justiça do Rio de Janeiro reconheceu o direito de três irmãos terem duas mães, a biológica e a socioafetiva, em seus registros de nascimento. A decisão é da juíza titular da 15ª Vara de Família da Capital do Rio de Janeiro, Maria Aglae Vilardo, membro do Instituto Brasileiro de Direito de Família (Ibdfam).

Após o falecimento da mãe biológica, os irmãos ficaram sob os cuidados da madrasta. Já adultos, eles ingressaram no Judiciário pedindo para que passe a constar nos seus registros de nascimento o nome da mulher que os criou em vez da mãe sem que o nome da mãe biológica seja retirado. Segundo a juíza, este é o exemplo clássico de família por afinidade, pois os vínculos da madrasta e dos três autores são fortes o suficiente para caracterizar a maternidade.

De acordo com Maria Aglae Vilardo, o processo é um novo desafio apresentado pela dinâmica social, já que é requerido o reconhecimento da existência de duas mães, uma biológica e outra afetiva, sem que seja um casal, e manter o nome do pai. "O que temos é uma tradição de séculos, onde somente constavam pai e mãe no registro civil, que precisa de ser seguida porque a própria sociedade criou novas formas de relacionamento sem deixar de preservar o respeito à tradição."

por quem participou desta construção. É uma formação familiar diferente e que o Estado de Direito, caracterizado exatamente por respeitar as diferenças sem qualquer forma de discriminação, deve reconhecer”.

Constrangimento

Na sentença, a juíza explica que o argumento de apresentar o documento que contém duas mães e um pai por gerar constrangimento para a pessoa não procede, porque partiu da vontade destas pessoas e também não há insegurança social porque, “simplesmente acrescenta um nome aos documentos, sendo certo que existem documentos sem nome algum na filiação, com apenas um dos nomes e, recentemente, com nome de duas mulheres ou de dois homens”.

Princípios

A magistrada analisou o caso com base nos princípios éticos do respeito à autonomia; da não-maleficência; da beneficência e da Justiça. Princípios desenvolvidos pela filosofia para a ética biomédica e que “se aplicam perfeitamente à análise porque um julgamento desta ordem não pode ter suporte exclusivamente jurídico por se tratar de uma discussão com forte conteúdo moral, portanto tratado pela ética”.

A decisão determinou que fosse acrescentado o nome da madrasta como mãe, mantendo o nome da mãe biológica e acrescentados os nomes dos avós maternos por parte da madrasta. Mediante a alteração do registro os demais documentos públicos deverão conter o nome do pai e das duas mães.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Jurisprudência III

TJ-SP autoriza transexual a alterar nome sem cirurgia de mudança de sexo

Os desembargadores entenderam que ainda não ter se submetido à cirurgia não é suficiente para impedir a modificação pretendida

Um transexual conseguiu alterar seu nome masculino para um feminino, mesmo ainda não tendo realizado a cirurgia de mudança de sexo. A decisão é da 5ª Câmara de Direito Privado do TJ-SP (Tribunal de Justiça de São Paulo).

Baseado em parecer psicológico favorável à mudança do registro civil de nascimento, o autor ingressou com ação de retificação de assento para se chamar Bruna, no entanto a demanda foi julgada improcedente em primeira instância sob o fundamento de que a cirurgia de modificação de sexo seria imprescindível para a retificação requerida. A parte apelou, com a alegação de que o atual prenome lhe causava constrangimento.

O relator do recurso, desembargador James Siano, entendeu que o fato de ainda não haver se submetido à cirurgia não é causa suficiente a impedir a modificação pretendida. “Não será o procedimento cirúrgico, em si, que define a sexualidade da pessoa, mas, sim, o sexo psicológico estabelecido de maneira irreversível.”

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Legislativo em Foco

Projeto proíbe pagamento de fiança na delegacia em casos de violência doméstica

Tramita na Câmara o Projeto de Lei 6008/13, elaborado pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Violência Contra a Mulher no Brasil, que estabelece apenas o juiz poderá decidir sobre o pagamento de fiança por crime de violência doméstica e familiar contra a mulher. O magistrado terá 48 horas para decidir sobre o pedido.

A proposta altera o Código de Processo Penal (Decreto-lei 3.686/41) e a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06) para retirar essa prerrogativa da autoridade policial.

No entendimento da CPI, a Justiça tem tolerado a liberdade imediata dos agressores na própria delegacia, fato que tem causado a continuidade da violência e até assassinatos de mulheres após o pagamento de fiança atribuída pela polícia.

O texto autoriza também o juiz a determinar a prisão preventiva do agressor mesmo que não tenham sido adotadas ainda medidas protetivas de urgência. As medidas protetivas foram criadas pela Lei Maria da Penha para afastar o agressor da família. Elas incluem, por exemplo, restrição de visitas aos filhos do casal e até proibição de fazer contato com a vítima.

O texto da CPMI estabelece ainda que o juiz poderá, após a definição da sentença condenatória, manter ou conceder uma medida preventiva de urgência, cuja duração não pode superar o dobro da pena máxima usada para o crime.

A CPMI da Violência Contra a Mulher finalizou os trabalhos em julho, após 18 meses de debates em todo o País. O relatório final traz 73 recomendações ao Executivo e ao sistema de justiça para solucionar os atuais obstáculos para o efetivo cumprimento da Lei Maria da Penha.

Tramitação

O projeto está pronto para votação no Plenário da Câmara.

Políticas Públicas

Projeto facilita acesso à mamografia para mulheres de 50 a 69 anos em SP

Agendamento já ser feito sem encaminhamento médico. Principal meio para diagnosticar câncer de mama, exame deve ser feito a cada dois anos

Uma novidade para as mulheres de 50 a 69 anos: no estado de [São Paulo](#), elas já podem agendar mamografias, mesmo sem encaminhamento médico.

Todos os anos, Sueli Morales vai ao ginecologista e faz os exames que ele pede, inclusive a mamografia. Ela só reclama da demora para ter os resultados em mãos.

“Até você fazer o exame, voltar, marcar consulta e levar para o médico, às vezes leva 4, 5 meses”, diz a costuradeira.

No estado de São Paulo, as mulheres, de 50 a 69 anos, já podem agendar a mamografia sem encaminhamento médico.

O exame é o principal meio para diagnosticar o câncer de mama. A indicação do SUS é que seja feito a cada dois anos.

“As mamografias continuarão dentro dos protocolos de todos os atendimentos. Porém, neste Projeto Mulher e Saúde, o acesso ao Serviço de Diagnóstico de Câncer de Mama do Ambulatório Médico de Especialidades, Ana Marta Nicodemi, é facilitado para essas mulheres de 50 a 69 anos para fazerem as suas mamografias sem precisar da fila”, afirma a diretora de Saúde da Mulher, Ana Marta Nicodemi.

Se a mamografia indicar qualquer tipo de problema, a paciente já será encaminhada para exames complementares, como biópsia e ultrassom. E já vai sair com uma consultada marcada com um especialista.

A paciente Florentina Vitória da Silva ficou sabendo da novidade e já agendou o exame. “Mais fácil porque a gente não precisa ficar esperando, passar pelo médico, ficar esperando”, diz a dona de casa.

O mastologista José Spártaco Vial elogiou a facilidade de acesso à mamografia, mas ressaltou a importância do acompanhamento médico no diagnóstico do câncer de m

“A leitura do exame tem que ser feita por alguém que saiba interpretá-lo e o mais importante, conduzir a partir do resultado desse exame. Dizer para a paciente o que ela precisa fazer: ‘olha, você não precisa fazer nada’ ou ‘olha, você tem uma lesão que a gente vai precisar fazer uma biópsia’, por exemplo”, diz o mastologista.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#).

Panorama Internacional I

Espanholas registram corpo em cartório contra reforma da lei do aborto.

Mais de 200 mulheres entraram com um pedido de registro de propriedade sobre o próprio corpo. A iniciativa foi considerada um protesto à reforma de lei que restringiria o direito ao aborto no país.

A reforma foi proposta pelo governo conservador do premiê Mariano Rajoy. A oposição apresentou um pedido ao Parlamento para retirar o projeto da pauta, mas acabou derrotada em uma votação secreta. O debate, portanto, continuará.

O ato nos cartórios foi realizado no último dia 5, simultaneamente, em seis cidades da Espanha: Madri, Barcelona, Bilbao, Sevilha, Pamplona e Pontevedra. Em Barcelona e Madri, os cartórios acataram o pedido e estão fazendo os trâmites, o que surpreendeu as organizadoras do protesto.

"É uma ação simbólica", disse a idealizadora da iniciativa, a artista e ativista social Yolanda Domínguez. "Esse projeto representa um retrocesso, uma limitação de nossas liberdades", disse.

'Corpo feminino' Segundo as organizadoras, o ato foi pensado para mostrar que as mulheres estão "fartas de deixar o todo mundo decidir sobre o corpo feminino".

"Foi uma maneira de reivindicar o direito de decidir sobre nosso corpo. Já que nos tratam como objetos, quer reforçar que 'meu corpo é minha propriedade'", explicou a ativista.

José Antonio Calvo González de Lara, de um cartório de Madri, afirmou que dará a resposta oficial em até 15 dias e se mostrou cético.

"Recebemos as solicitações tal como rege a lei espanhola e vamos tramitá-las. Mas como gente não é coisa, não é fácil fazer o registro", adiantou.

Para a organizadora da iniciativa em Barcelona, Patricia Soley Beltran, doutora em sociologia de gênero e professora universitária, a solução está na prevenção.

"Ninguém aborta alegremente e sem refletir. O que se tem que discutir é como evitar uma gravidez indesejada, mais educação sexual e com ajuda às mulheres que querem abortar por motivos econômicos, em vez de se legislar de maneira invasiva", sugeriu.

Yolanda se disse contente com a repercussão e contou que tem recebido e-mails de mulheres de outros países, incluindo do Brasil, que querem realizar ações coletivas como as espanholas.

"Embora o estopim na Espanha tenha sido um assunto local, a coisificação do corpo feminino é um assunto global. Em outros países, as mulheres continuam lutando pelo direito ao aborto", afirmou Yolanda.

Reforma restritiva O projeto de "lei de proteção da vida do concebido e dos direitos da mulher gestante" restringe os critérios para o aborto, previstos em uma lei de 2010, aprovada durante o governo socialista de José Rodríguez Zapatero.

Na proposta em discussão, a interrupção só será permitida em casos de estupro (até a 12ª semana de gravidez) ou risco para a vida ou saúde física ou psíquica da mulher (até a 22ª semana).

Além disso, será necessária a avaliação prévia de dois médicos. As mulheres que considerem abortar terão que ter acompanhamento, que detalhará as alternativas existentes, como a adoção. Jovens de 16 e 17 anos também precisarão pedir autorização dos pais para abortar.

Pela legislação de 2010, a mulher pode interromper a gravidez voluntariamente até a 14ª semana.

Apresentada em dezembro passado, a reforma tem suscitado uma série de manifestações no país pelo direito à interrupção da gravidez. Partidos da oposição e representantes de associações pelos direitos femininos argumentam que, se entrar em vigor, a lei vai ocasionar mortes por abortos clandestinos.

Panorama Internacional II

EUA ampliam rol de direitos para casais do mesmo sexo

O governo americano vai reconhecer os direitos de casais do mesmo sexo para todas as questões referentes ao sistema federal de Justiça.

A decisão valerá também nos 33 Estados que, por leis locais, limitam o casamento à união entre um homem e uma mulher.

Com a mudança, os gays terão os mesmos direitos que casais heterossexuais nos tribunais --como o de não incriminar o cônjuge como testemunha--, no sistema prisional --como visitas familiares-- ou em relação a declarar falência, por exemplo.

As medidas seriam anunciadas em um discurso do secretário de Justiça americano, Eric Holder, na noite de ontem durante o jantar da organização de direitos humanos Human Rights Campaign, em Nova York. Sua fala não começou até o fechamento desta edição.

"Em cada tribunal, em cada processo e em todos os lugares onde houver um membro do Departamento de Justiça dos EUA, eles vão se esforçar para garantir que os casais do mesmo sexo recebam os mesmos privilégios, direitos e proteções que casais heterossexuais pela lei federal", diria Holder, segundo trechos do discurso divulgados antes do evento.

O governo estima que mais de 1.100 leis e regulações estão ligadas ou são afetadas pelo estado civil da pessoa. Muitas delas serão alteradas com o memorando a ser assinado amanhã por Holder, segundo o "New York Times".

A iniciativa vem depois de a Suprema Corte declarar, em junho de 2013, inconstitucional a recusa de benefícios federais a pessoas do mesmo sexo formalmente casadas.

Desde então, o governo Obama já havia revisto leis federais para permitir que casais gays tivessem os mesmos direitos que pares héteros ao declarar seus impostos e sobre benefícios como o programa de saúde Medicare.

"Estas questões estão no centro do legado de direitos civis que será deixado por este governo", disse Ian S. Thom representante da organização União Americana pelas Liberdades Civis.

Holder, o primeiro secretário de Justiça americano negro, ainda compararia a importância de "enfrentar a discriminação com base em orientação sexual ou identidade de gênero" aos esforços contra a discriminação racial iniciados na década de 60.

Em janeiro, Holder decidiu reconhecer, pela lei federal, cerca de 1.300 casamentos entre pessoas do mesmo sexo realizados em Utah depois que uma sentença de um juiz federal considerou "inconstitucional" a lei estadual que proibia a união.

A posição federal vai contra a orientação do governo de Utah de não reconhecer os casamentos enquanto o Estado não recorre à Suprema Corte.

Dos 50 Estados dos EUA, 17 e o Distrito de Columbia hoje permitem o casamento gay. Quatro --Oregon, Nevada, Colorado e Wisconsin-- autorizam só a união civil entre pessoas do mesmo sexo.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Panorama Internacional III

O Peru arquiva o caso das esterilizações forçadas de Fujimori

Mais de 2.000 mulheres foram operadas sem seu consentimento ou enganadas

Durante o governo de Alberto Fujimori (1990-2000), o ministério da Saúde do Peru esterilizou pelo menos 27.000 mulheres e em mais de 2.000 casos fez isso sem o chamado "consentimento informado" das pacientes ou por meio de engano, coerção ou suborno.

As primeiras denúncias à Procuradoria, de 1988 e 2001, foram arquivadas em 2009 e reabertas em 2012 em cumprimento a um acordo amistoso entre o Estado peruano e a Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Na tarde de quinta-feira, a Procuradoria notificou o arquivamento definitivo do caso, depois de eximir a responsabilidade a Fujimori e aos ministros e vice-ministros de Saúde e de formalizar uma denúncia contra os trabalhadores de saúde diretamente vinculados com a morte de Mamérita Mestanza, em 1998, em consequência de uma infecção generalizada causada pela ligadura de trompas a que foi submetida no distrito de La Encañada, na província de Cajamarca, no norte do Peru. Houve outras 17 mortes em consequência das esterilizações forçadas.

Rosy Salazar, advogada da ONG Demus, informou a El PAÍS que na resolução de mais de 100 páginas o procurador Marco Guzmán conclui que "não se chegou a comprovar que [a esterilização forçada] tenha sido uma política sistemática" e que Fujimori não tinha conhecimento dos fatos.

"A resolução afirma que não há delito de homicídio, nem de lesões, e que todo era uma política de controle da natalidade, não havia intenção deliberada de esterilização", acrescentou Salazar, responsável pela área jurídica de várias das ONGs que defendem legalmente dezenas de vítimas do programa que o governo Fujimori denominou *deanticoncepción quirúrgica voluntaria* (AQV), "anticoncepção cirúrgica voluntária".

Embora o procurador Guzmán Baca afirme que não encontrou provas, os testemunhos das mulheres esterilizadas e dos agentes de saúde e outros elementos renderam 118 volumes de investigação que apontavam a existência de uma política de saúde para conseguir quantidades específicas de esterilizações por semana e por mês.

Os agentes de saúde eram supervisionados para cumprir com um mínimo de esterilizações em homens e mulheres. Esses procedimentos eram realizados nas regiões mais pobres do país, principalmente em zonas rurais, com predomínio de habitantes de língua quíchua. O diretor do programa de saúde reprodutiva e planejamento familiar entre 1995 e 2000, Jorge Parra, tinha uma sala com uma lousa na qual registrava o número de AQVs realizadas em cada região do país.

A Corte Interamericana de Direitos Humanos recordou em 2010 ao Estado peruano o compromisso que este firmou em 2003 para "investigar e punir devidamente os responsáveis" e, por isso, o Ministério Público anunciou em 2011 a reabertura do caso. No entanto, os trabalhos só começaram em 2012. Especialistas em defesa dos direitos da mulher

como a advogada Jeannette Llaja, destacaram em 2012 a falta de recursos para que a Procuradoria colha testemunhos fora de Lima.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Panorama Internacional IV

Sochi 2014: Detida ex-deputada transsexual italiana por “protesto gay”

Vladimir Luxuria denunciou, ter sido detida pela polícia russa durante três horas na cidade russa por exibir um cartaz onde se lia em russo “ser gay está bem”

Luxuria explicou à Reuters que, no passado domingo, dois agentes à paisana a detiveram quando exibia o mencionado cartaz na zona autorizada para manifestações na cidade russa, tendo sido libertada horas depois, já na manhã de segunda-feira. A transsexual disse que se manifestava contra a lei aprovada pelo presidente do país, Vladimir Putin em 2013 contra a “difusão de propaganda gay” entre menores de idade.

“Acho que é importante ter a oportunidade de falar a nível internacional sobre estas coisas porque, de outro modo, estas coisas sucedem-se na Rússia e ninguém o sabe e ninguém se importa”, afirmou Luxuria, depois de sair do interior de um bar gay em Sochi.

A ex-deputada assegurou que os agentes da polícia a trataram com respeito durante a sua detenção e que os agentes comunicaram que não podia exibir cartazes com lemas homossexuais em público. A polícia negou-se a fazer comentários sobre o caso de Luxuria e os organizadores dos Jogos Olímpicos asseguram que a polícia não tem qualquer papel na detenção.

Um porta-voz do Comitê Olímpico Internacional, Mark Adams, tem defendido que os Jogos Olímpicos não devem ser uma plataforma para manifestações. “Confiamos que os Jogos não sejam utilizados como uma plataforma para manifestações”, afirmou.

Durante os jogos, as manifestações só são permitidas numa zona especificamente reservada para o efeito, que se situa num parque a 20 minutos de comboio das principais avenidas de Sochi.

Luxuria, de 48 anos de idade, representou durante dois anos, até abril de 2008, o Partido da Refundação Comunista no Parlamento italiano e é uma famosa ativista da defesa dos direitos LGBT. “Acho que isto é muito importante. Muito importante para mim, que durante a minha infância experimentei o que é ser golpeada e mal tratada pelo facto de ser transsexual”, explicou.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Panorama Nacional I

Comissão de Direitos Humanos do Senado adere a movimento nacional pelo fim da violência contra as mulheres

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) aderiu a um movimento nacional de homens e mulheres parlamentares pelo fim da violência contra as mulheres, encabeçado por uma frente parlamentar do Rio Grande do Sul. Os deputados gaúchos que integram o grupo apresentaram, durante audiência pública, ações adotadas para combater atos de violência doméstica e familiar e sensibilizar homens para o problema, entre elas a campanha “Cartão Verde para a Violência contra as Mulheres”.

Para reforçar essa bandeira, o Congresso Nacional pode ganhar uma frente parlamentar nos mesmos moldes do grupo instalado no Rio Grande do Sul. As assinaturas já começaram a ser coletadas pela presidente da CDH, senadora Ana de Moraes (PT-ES) e os senadores Cristovam Buarque e Paulo Paim (PT-RS). Os deputados Paulo Pimenta (PT-RS) e Marcon (PT-PA) também apoiaram a criação do grupo.

— Vamos criar a frente parlamentar mista para combater a violência contra as mulheres. Homem que bate em mulher não é homem, é covarde — disse Paim, que conduziu a reunião desta quinta.

Lei da tornozeleira

O resultado mais visível da atuação da Frente Parlamentar de Homens pelo fim da Violência do Rio Grande do Sul neste momento foi a criação de uma lei estadual que estabelece o uso de tornozeleiras eletrônicas em homens agressores.

mulheres. A norma, sancionada no último dia 23 pelo governador Tarso Genro, determina que o sistema de vigilância até então aplicado apenas em detentos dos regimes aberto e semiaberto, será usado também em agressores para evitar que eles voltem a descumprir o que está previsto na Lei Maria da Penha.

Segundo o coordenador da frente, deputado Edegar Pretto (PT), é preciso transformar a cultura machista e ampliar o conhecimento sobre a Lei Maria da Penha.

— O homem foi educado achando que a mulher lhe deve obrigação, que ele é o chefe da família. Aí vem a dominação, vem o ciúme e a violência física. Milhares de mulheres ainda sofrem hoje caladas porque se sentem desprotegidas e não encontraram coragem para denunciar. Queremos mudar isso. Queremos uma cultura de paz — disse Pretto.

Cultura machista

O Brasil ocupar o 7º lugar entre os países que possuem o maior número de mulheres mortas, num universo de 84 países. A cada 5 minutos uma mulher é agredida, e em quase 70% das ocorrências o autor das agressões é o namorado, marido ou o ex-marido. A representante da Secretaria de Políticas para as Mulheres, Aparecida Gonçalves, lamenta os dados.

— Em 93% dos casos, as mulheres são assassinadas por maridos e companheiros. Desse total, 54% sofrem violência todos os dias. Isso é tortura — registrou Aparecida Gonçalves, que apresentou informações coletadas pela Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, do governo federal.

A presidente da CDH, senadora Ana Rita (PT-RS) observou que a cultura machista está impregnada não apenas em muitos lares como também no ambiente escolar. Ela reforçou que é preciso acabar desde cedo com uma noção de superioridade do homem em relação à mulher.

— Precisamos trabalhar uma mentalidade a partir da educação que construa uma relação de igualdade e que possamos enfrentar e combater todo tipo de violência, não apenas a física, a psicológica e sexual, mas também a violência de impedir que as meninas possam cumprir determinadas atribuições — disse Ana Rita.

A audiência pública contou com a presença da prefeita de Nova Santa Rita do Sul, Margarete Ferretti; de deputados da Frente Parlamentar dos Homens pelo Fim da Violência Contra a Mulher de Santa Catarina; de vereadores de municípios similares criada em Pelotas (RS); de representantes da Secretaria de Políticas para as Mulheres do Governo do Estado do Rio Grande do Sul; e de integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

Para ler a íntegra, [clique aqui](#).

Panorama Nacional II

Restrições à esterilização voluntária devem ser revistas

Os direitos sexuais e reprodutivos, temas intrínsecos ao planejamento reprodutivo, somente ganharam relevância a década de 1960, propulsionados essencialmente pelo ativismo social de movimentos libertários e feministas, o que deu azo a uma nova concepção sobre sexualidade.

O constituinte brasileiro, sensível a essa mudança, estabeleceu que o “planejamento familiar” — ou, adequadamente, planejamento reprodutivo^[1] — é escolhido de forma desembaraçada do Estado, muito embora tenha o dever de promover a orientação geral, franquear recursos — educacionais e de saúde —, bem como proporcionar proteção individual aos membros da família^[2]. O legislador infraconstitucional, por sua vez, regulamentou tais diretrizes especialmente por duas leis: a Lei 9.263/96 de planejamento reprodutivo e a Lei 11.340/06 de proteção à mulher no ambiente doméstico e familiar.

Atualmente, não há como se falar em planejamento reprodutivo sem observar os diplomas internacionais, de modo que, destacando-se os mais relevantes e com base na legislação mencionada, busca-se fazer uma análise sobre o planejamento reprodutivo hodierno, em especial o papel do Estado e o uso dos métodos contraceptivos irreversíveis.

O planejamento reprodutivo no âmbito Internacional
No plano internacional, diversos documentos foram editados, dos quais despontam os seguintes:

I - Convenção sobre Discriminação contra a Mulher (1979), a qual ordena aos Estados signatários a adoção de medidas apropriadas para assegurar a informação e o assessoramento sobre o planejamento da família (artigo 10, h) e, inclusive, o acesso a serviços médicos relativos ao planejamento familiar (artigo 12, 1);

II – Convenção sobre Direitos da Criança (1989) que versa sobre o direito à saúde, com vistas ao desenvolvimento da assistência médica preventiva e dos serviços de planejamento familiar (artigo 24, 2, f);

III – Conferência das Nações Unidas sobre população e desenvolvimento (Cairo, 1994) a qual prevê que os Estados devem tomar medidas apropriadas para assegurar o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde, relativos à reprodução e à sexualidade — sem nenhum recurso à coerção — determinando-se o direito fundamental de decidir livre e responsabilmente acerca do número de filhos e o espaço entre os nascimentos; assim como a livre disponibilidade de informação, educação e meios para exercício dos referidos direitos (princípio 8).

IV – Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher (Pequim, 1995), que buscou implementar o conceito de família democrática, ao promover a igualdade de direitos entre homens e mulheres no âmbito familiar, no que tange ao acesso aos recursos, às oportunidades, à partilha das responsabilidades familiares, cuja aplicação, em última análise, fortalece a democracia (princípio 15). Ademais, esta conferência, em seu princípio 96, reforçou a ideia de que a mulher possui domínio sobre sua própria sexualidade e tem o dever de tomar suas decisões livremente.

Panorama Nacional III

Brasil registra 87 denúncias de violência sexual contra menores por dia

Apesar de uma queda de 15% entre 2012 e 2013, o Brasil ainda registra uma média de 87 denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes por dia.

Os dados são da SDH (Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República) com base nas denúncias registradas pelo Disque 100, serviço que recebe e encaminha denúncias do tipo em todo o Brasil.

De acordo com o Disque 100, em 2012 foram registradas 37.726 denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes em todo o Brasil. Em 2013, esse número caiu para 31.895, uma redução de 15,46%.

A queda no número de denúncias foi liderada pelo Distrito Federal e Estados do Nordeste como Pernambuco, Bahia e Ceará. Santa Catarina, Paraíba e São Paulo, registraram aumento no número de registros que chegaram ao serviço.

O ouvidor nacional de Direitos Humanos da SDH, Bruno Renato Teixeira, explica que o número de denúncias de violências sexual não representa o total de casos ocorridos ou registrados no Brasil.

Ele diz que ainda não é possível afirmar que a redução no número de denúncias em nível nacional represente uma diminuição dos casos e afirma que o patamar de denúncias no Brasil ainda é muito alto.

"Este é um número muito alto que nos causa extrema preocupação, porque esse é um tipo de violência recorrente, apesar dos nossos esforços", afirma o ouvidor. Bruno lembra ainda que a maior parte das denúncias registradas têm os pais da vítima como principais suspeitos.

De acordo com dados obtidos com exclusividade pelo UOL, 53,44% das denúncias de violências em geral são cometidas pelos pais da vítima.

A coordenadora do CNRVV (Centro de Referência às Vítimas de Violência), Dalka Ferrari, acredita que a redução do número de casos registrados no Nordeste se deva ao trabalho de ONGs e governos na tentativa de diminuir a incidência desse tipo de crime na região.

"Há um trabalho, há alguns anos, muito intenso nos Estados daquela região, que historicamente, vinham apresentando números muito elevados de violência sexual. Talvez isso esteja dando resultados agora", diz a especialista.

Dalka pondera que apesar da redução no número de denúncias registradas pelo Disque 100, o nível de 87 denúncias por dia ainda é muito elevado e pode esconder uma realidade ainda pior.

"Por mais que nós tenhamos campanhas de conscientização na maior parte dos municípios, ainda vivemos uma situação em que uma grande parte das vítimas não denuncia esse tipo de crime assim como acontece desde os tempos das nossas avós", afirma Dalka.

Bruno Renato Teixeira, da SDH, explica que o órgão não faz um controle sobre a quantidade de pessoas que foram denunciadas, indiciadas ou presas por meio das denúncias registradas no Disque 100, mas que existe um serviço de busca ativa nos casos envolvendo as vítimas entre zero e seis anos de idade para saber se a violência denunciada cessou.

"Nosso foco não é criminal. Nós estamos focados em impedir que a violência ocorra e evitar que ela se prolongue", disse.

Em São Paulo, Estado que apresentou aumento de 4,01% no número de denúncias e que concentra o maior número absoluto (3.889) em 2013, a SSP (Secretaria de Segurança Pública) informou que registra de forma diferenciada a quantidade de casos de violências sexual, no entanto, não tem tais números para divulgação. De acordo com o órgão, os dados são usados pelos setores de inteligência da polícia.

Para Bruno Renato Teixeira, um dos fatores que pode explicar o aumento no número de denúncias ao Disque 100 em Estados como São Paulo e Santa Catarina é a alta capilaridade do serviço nesses dois Estados.

"Hoje, o serviço é conhecido por quase toda a sociedade e diversos órgãos governamentais e não governamentais fazem a divulgação desse canal", afirma.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#).

Panorama Nacional IV

Repetição de atos violentos contra mulher costuma terminar em tragédia como a de Osasco, diz promotora

Coordenadora do Núcleo de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher — Grande São Paulo e promotora de justiça Maria Gabriela Prado Manssur afirma que, na maioria dos casos graves de violência doméstica, há um boletim de ocorrência anterior registrado pela vítima contra o agressor. A história de Osasco, em que um homem [pulou da sacada do 13º andar](#) com o filho de seis anos no colo, logo após bater na mulher, engrossa essa lista.

A mãe da criança (foto) relatou à polícia que sempre apanhava do marido. [Em 2010, chegou a denunciá-lo](#), mas reatou a queixa. Até a noite desta terça-feira (18), ela permanecia internada na UTI (Unidade de Terapia Intensiva) do Hospital Municipal Antônio Giglio, com fraturas no rosto.

De acordo com a promotora, em geral, a violência vai aumentando gradualm

— É crescente. Ele [agressor] começa com um xingamento, depois vai para uma ameaça, depois para vias de fato, depois começa a bater até chegar à morte. Se ela não der um breque nisso, que é esse ciclo da violência, ele vai acabar cometendo um homicídio contra essa mulher.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Mulheres em Movimento

Mulheres realizam mamaço no MIS após mãe ser proibida de amamentar

Cerca de quarenta famílias se encontraram na tarde deste domingo (16) no Museu da Imagem e do Som, na zona Oeste de São Paulo, para promover um mamaço, em que as mulheres amamentam seus filhos em público. O ato foi organizado após a modelo Priscila Navarro Bueno, de 23 anos, ter sido reprimida, no dia 5 de fevereiro, por alguns funcionários do MIS por amamentar sua filha Julieta, de sete meses, enquanto visitava a exposição sobre David Bowie.

Segundo a modelo, uma segurança disse a ela que não era permitido amamentar no local. "Infelizmente a sociedade ainda muito puritana. No carnaval a mulher pode mostrar o seio, mas para dar leite ao seu filho não. É um absurdo uma mulher ter que amamentar em uma sala escondida", declara Priscila ao G1.

Representantes da ONG Matrice, da Buxixo de Mães e da Casa da Borboleta, espaço de apoio ao parto humanizado e maternidade ativa da zona Leste de SP, também estavam presentes no mamaço. "Amamentar é o meu direito, não quero o olhar do meu peito", cantavam as mães e ativistas.

Camila Salmazio, assessora da Casa da Borboleta e mãe de Benjamin, de três anos, diz que ainda "acontecerão mais mamaços até que as pessoas parem de olhar a mulher apenas como um símbolo sexual". "Esse encontro é importante para refletirmos sobre esse tabu. Não aguentamos mais olhares de reprovação por amamentar em público. Uma vez no metrô, uma mulher pediu para eu me cobrir com uma toalhinha", conta.

"Todas as mulheres aqui já foram olhadas de canto de olho. Poucas mulheres amamentam, e são muito poucas as que amamentam em público. É importante encorajá-las, com o apoio da sociedade e dos médicos", diz a produtora cultural Flora Assumpção, de 31 anos, que levou seu filho de um ano e um mês ao mamaço.

A assessoria de imprensa do MIS divulgou um comunicado em que se desculpa pelo ocorrido e afirma que "mães que visitam o museu têm total liberdade de amamentar seus filhos no espaço expositivo". "Essa política já foi reforçada com nossos funcionários", diz o texto.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#).

Aconteceu...

O Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher promoveu, no último dia 07 de fevereiro, uma Audiência Pública do NUDEM, a fim de discutir as propostas aprovadas no eixo “promoção e defesa dos direitos da mulher” nos quatro ciclos de conferência da Defensoria Pública de São Paulo, além de sua gestão.

O Auditório da Defensoria Pública recebeu 64 pessoas de todos os locais e cidades do estado, todas engajadas na discussão sobre direitos das mulheres, articulação e efetivação de políticas públicas em seu favor.

As demandas levantadas foram as mais diversas, como necessidade de fomento a cursos de educação em direitos voltados para direitos sexuais e direitos reprodutivos e, nessa mesma linha, a necessidade de se fortalecer o posicionamento desse órgão sobre a importância da descriminalização do aborto.

Ainda, foram discutidas a assistência ao parto no país, a situação das mulheres encarceradas e egressas, o fortalecimento das mulheres para que rompam o ciclo de violência, além de outras demandas tão relevantes quanto as descritas.

A partir das discussões tão ricas e necessárias, principalmente visando aprofundar em cada temática, deliberou-se criar um grupo de estudos, que se reunirá mensalmente para construir em conjunto uma política efetiva na efetivação de tais direitos.

No mais, com a certeza de que temos muito a avançar e aprender, outras audiências públicas serão feitas, sendo que a próxima já está agendada para próximo dia 15 de maio de 2014, às 18:00 horas, no auditório da Defensoria Pública. Contamos com a presença de todos/as!

Ana Rita Souza

Defensora P

Coordenadora Auxiliar do N

Painel Cultural

Cinema

Filme: Pagu

Sinopse: Fins dos anos 20, Pagu (Carla Camurati) ainda não tem vinte anos e já convive nos meios intelectuais de São Paulo e encanta a todos, da mesma forma que escandaliza os conservadores. É apresentada aos modernistas, liderada por Oswald de Andrade (Antônio Fagundes), brilhando entre estrelas não menos cintilantes como Tarsila do Amaral, Mário de Andrade e Anita Malfatti. Pagu e Oswald se apaixonam, casam, têm um filho, militam no Partido Comunista e fundam um jornal. Pagu vai a Argentina, onde encontra Luiz Carlos Prestes. Participa de uma greve em Santos e é presa pela primeira vez. Em seguida, parte numa viagem pelo mundo, deixando Oswald e seu filho Rudá. Sempre convivendo com artistas e militantes de esquerda e participando de manifestações e enfrentamentos com a polícia. Drama. Brasil, 1988, 100min.

Fonte: Portal Adoro C

Literatura

Cartilha: "Prostituição: uma abordagem feminista"

Resenha: A cartilha pretende trazer elementos que contribuam para a compreensão da prostituição em seu estruturante no patriarcado. Recuperando o debate feminista sobre a sexualidade, a publicação aborda a maneira a prostituição se consolidou em nossa sociedade, o que ela representa e a quem serve, interligando o tema prostituição com o debate sobre raça e classe.

Para visualizar a cartilha, [clique](#)

Fonte: *Sempreviva Organização Feminista*

O **Boletim eletrônico do NUDEM: Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher** destinado à comunicação interna da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e seus parceiros. Produzido pelo Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher em parceria com a Coordenadoria de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa. Para mais informações, contate nucleo.mulher@defensoria.sp.gov.br